



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº PP 025/2018

Aos seis dia(s) do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, bem como os representantes abaixo-assinados, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº PP 025/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento de material de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias, do Município de Buriti/MA., de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento das licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: M.COSTA LOPES EIRELI-ME, representado por MAYLSON COSTA LOPES, M F B MACIEL - ME, representado por MARCOS FELIPE BRITO MACIEL. O(A) Pregoeiro(a) informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução do preço ofertado na proposta escrita. Encerrados os lances verbais para obtenção do menor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, foi aberto o envelope de documentação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, onde foi verificado que a empresa M F B MACIEL - ME, CNPJ 28.718.697/0001-50 apresentou vencido o documento previsto no item 7.3.2.1 letra "a", do Edital (PGFN) do art. 11 da lei 8.212/91. Apresentou (PGFN) vencida na data 28/03/2018, sendo declarado no documento o prazo de validade de 180(dias) dias, a contar de sua emissão. Diante disso fica aberto o Prazo de 5 dias, podendo ser prorrogado por 5 dias para regulamentação fiscal da empresa. Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006: § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. atenderam aos requisitos exigidos em Edital, ficando habilitadas neste certame. Os representantes que desejaram vistaram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços unitários por item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir: M F B MACIEL - ME, com o valor total de R\$ 1.006.782,00 (Um Milhão, Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais). Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	DAIANNE ROCHELLY PEREIRA DA SILVA
Equipe apoio	RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA

ASSINATURA

PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, CENTRO, BURITI-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI



Equipe apoio RICARDO PONTES SALES

Equipe apoio JOSE MARIA VASCONCELOS FREIRE

RICARDO PONTES SALES
Jose Maria Vasconcelos Freire

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

M.COSTA LOPES EIRELI-ME

M F B MACIEL - ME

ASSINATURA

M. Jackson Costa Lopes
M. F. B. Maciel

PRAÇA FELINTO FARIAS, SN, CENTRO, BURITI-MA